



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1489/2022

Em 24 de maio de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5373/2022 **de 01/06/2022 15:23**
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1532/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.
Assinado: _____

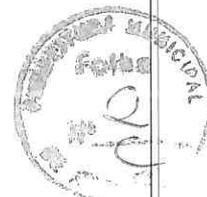
Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1532/2022**, de autoria do Vereador **EMANOEL SPONTON**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos cópia da manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 25 de março de 2022

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação nº 1532/2022 – Vereador Emanuel Sponton – indica estudos para a viabilidade de conceder reajuste salarial de 33,24% aos professores da educação básica da rede pública de acordo com a portaria assinada pelo Governo Federal – processo nº 18544/2022

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Indicação nº 1532/2022, informo que o piso salarial nacional do Magistério Público da Educação Básica foi instituído pela Lei nº 11.738/2008, destinado aos profissionais da Educação Básica de todo o país das Redes Públicas Estaduais e Municipais. Trata-se de valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da Educação Básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

O reajuste do piso salarial nacional do Magistério Público da Educação Básica para o ano de 2022, com base na nova estimativa de receita do Fundeb, foi de 33,24 %. O valor passou de R\$ 2.895,20 em 2021 para R\$ 3.845,66 em 2022, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o qual deve ser pago aos profissionais do magistério cujo vencimento não atinge esse valor.

Em se tratando dos profissionais do magistério, cerca de 1/3 (um terço) dos docentes se enquadram nesta situação e a adequação de seus salários ao piso nacional resultará em um impacto anual de R\$ 4.598.933,40 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos) nas finanças do Município. O restante dos professores já percebe vencimento proporcional, de acordo com sua jornada de trabalho, acima do referido piso. O mesmo ocorre com os profissionais do suporte pedagógico cujo salário também está acima do piso.

Após estudo, apuramos que a concessão do índice de reajuste de 33,24 % a todos os professores da Rede Pública Municipal de Araraquara, causaria um impacto de R\$ 20.827.195,46 (vinte milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) na folha de pagamento dos docentes, valor esse não suportado pelas finanças do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducao@araraquara.sp.gov.br

Diante do exposto, os percentuais definidos para o piso do quadro de professores do magistério devem se restringir aqueles cujo salário encontra-se abaixo do piso nacional definido.

Considerando que piso e reajuste salarial não são a mesma coisa, os percentuais definidos para o piso devem ser aplicados conforme legislação federal aos profissionais do magistério que recebem abaixo desse valor.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ENTRADA DO DOCUMENTO
NO GABINETE DO
PREFEITO.

20/04/22

VALDIRENE

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS


ALAN SILVA
CHEFE DE GABINETE
20/04/22

AO _____
EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO
OFICIAR À CÂMARA MUNICIPAL

Ps. chefe de gabinete -

Informe que não temos
orçamento previsto para
atender a solicitação.


MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer


Alan Silva
— Chefe de Gabinete —